

Teresa Violante
R

ATA N.º 1

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de calceteiro para o Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional (DOP)

Aos vinte dias do mês de julho do ano 2020, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de calceteiro para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana da Divisão Operacional (DOP), conforme despacho do Sr. Presidente de 7 de julho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de 9 de junho de 2020, estando presentes Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes Chefe da Divisão Operacional, na qualidade de Presidente e Teresa Isabel Pardal Lopes Violante Técnica Superior e Manuel Alfredo Moraes Periquito Encarregado Operacional, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

Métodos de seleção -----

a) Avaliação Curricular, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

- **Habilitação Académica (ponderado a 35 %)** - Escolaridade obrigatória - 14 valores; Escolaridade superior à obrigatória - 16 valores. -----
- **Formação Profissional (ponderado a 20 %)** - Será considerada a formação profissional, comprovada, dentro da área das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, sendo atribuído dez pontos a todos os candidatos, independentemente da formação profissional detida, e um ponto adicional a cada ação de formação com um mínimo de quatro horas, no máximo de 20 valores. -
- **Experiência profissional (ponderado a 45 %)** - Será considerada a experiência profissional, comprovada, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, com a seguinte valoração: Sem experiência profissional - 8 valores; Menos de um ano de experiência - 10 valores; Um a cinco anos de experiência (inclusive) - 15 valores; Mais de cinco anos de experiência - 20 valores. -----

b) Entrevista Profissional de Seleção, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com "motivação e orientação para o exercício da função", "atitude, responsabilidade e compromisso", "relacionamento interpessoal" e "capacidade de comunicação". Os temas a abordar e parâmetros de avaliação são os constates da ficha em anexo à presente ata. -----

Os métodos de seleção serão valorados de acordo com o artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela



vendas novas

ESTABILIDADE E INOVAÇÃO

ordem enunciada na lei. -----

Classificação final: -----

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: -----

$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$ -----

em que: -----

CF = Classificação final -----

AC = Avaliação Curricular -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Concurso,

Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes
Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes

Teresa Isabel Pardal Lopes Violante
Teresa Isabel Pardal Lopes Violante

Manuel Alfredo Moraes Periquito
Manuel Alfredo Moraes Periquito

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

